



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 24/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 1.025.000,00 (Hum milhão e vinte e cinco mil reais), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
07.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
07.004.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA		
07.004.22.000.0000.0.000 -	Indústria		
07.004.22.661.0000.0.000 -	Promoção Industrial		
07.004.22.661.0034.0.000 -	PROGRAMA DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
07.004.22.661.0034.1.105 -	CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.00.00	Obras e Instalações.....	01000	25.000,00
4.4.90.00.00	Obras e Instalações.....	31878	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$.1.000.000,00 - (Hum milhão de reais), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica "2471.99.99.53.00 - Convênio 0044/2013 - Fonte 31878", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.:
2. R\$. 25.000,00 - (Vinte e cinco mil reais), de cancelamento parcial e/ou total de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
99.999.99.999.9999.1.016 -	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.99 595 -	Reserva de Contingência.....:	99999	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 24/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se do projeto de lei para abertura de crédito adicional especial, para atender dotações não constantes do orçamento programa em execução. .

O projeto tem por objetivo a construção de cinco barracões para o desenvolvimento e o fortalecimento das atividades produtivas locais, convênio este firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento, Industrial e Comércio do Exterior, no valor total de aproximadamente R\$ 1.025.000,00 (Um milhão e vinte e cinco mil reais).

Dessa forma, esperamos contar com a pronta colaboração dos Senhores Vereadores, na aprovação do referido projeto para iniciar a execução do programa.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 24/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que tem por objeto a construção de cinco barracões, os quais serão instalados no parque industrial localizado na rodovia PR 466 e terão como finalidade exclusiva a instalação das indústrias, decididas através de reunião a ser realizada com a comissão de avaliação de incentivos às indústrias e o Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Nadir Maciel

Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 24/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que tem por objeto a construção de cinco barracões, os quais serão instalados no parque industrial localizado na rodovia PR 466 e terão como finalidade exclusiva a instalação das indústrias, decididas através de reunião a ser realizada com a comissão de avaliação de incentivos às indústrias e o Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.



José Aparecido Péres



Sebastião Bonfim Matos



Fábio Rocha de Moraes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 24/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que tem por objeto a construção de cinco barracões, os quais serão instalados no parque industrial localizado na rodovia PR 466 e terão como finalidade exclusiva a instalação das indústrias, decididas através de reunião a ser realizada com a comissão de avaliação de incentivos às indústrias e o Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Áilton Stipp Kulcamp


Eder Lopes Bueno


Ilson Donizete Gagliano